

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DE MACABU,
RJ, por indicação do Vereador ANTONIO MIN-
GUTA DE OLIVEIRA, por seus representantes
legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº 1º - Passa denominar-se Vila AMARO RIBEIRO DE BARROS a
rua, que se inicia na rua Costa Antonio Silva até
margem do rio Macabu, em Macabuzinho, 2º Distrito
deste município.

Artº. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE